



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 986 DE 25 DE NOVEMBRO 2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 576/2009 de 25/11/2009 e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000070 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....R\$.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos descritos no artigo anterior, servirá de recursos o Remanejamento parcial ou total das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

10 – Fundo Municipal de Assistência Social.

002 – Construção de Casas Populares - COHAPAR.

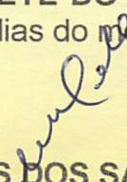
08.482.05141-004 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

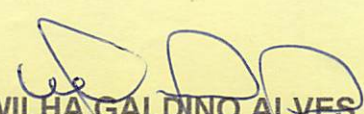
Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 000

001940 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (25/11/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Presidente Interino FHSMI

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.986**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 19/11 a 01 de dezembro de 2009

Página: nº 07